



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0008/2006
- PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROMEDIA

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0008/2006 – PROGRAMA REGIONAL
DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROMEDIA**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22 de Fevereiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia seguinte, para relato e emissão de parecer, até ao dia 20 de Março, prazo que não foi cumprido em virtude da impossibilidade de se proceder à audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Presidência na reunião da Comissão de 9 de Março, p.p..

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea t), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas bb) do artigo 8.º e c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, instituiu o Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/94/A, de 8 de Outubro.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa o estabelecimento do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, designado por PROMEDIA.

O PROMEDIA pretende incentivar a aposta nas novas tecnologias; que hoje em dia assumem um papel fundamental na divulgação da informação; promovendo o aparecimento de órgãos de comunicação social que se estendam a toda a região (de carácter regional) e, conseqüentemente, criando condições para que os profissionais desta área possam ter um aperfeiçoamento profissional constante.

Nas ilhas da Coesão (Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo), além dos apoios previstos no PROMEDIA mantém-se a comparticipação mensal dos custos de produção relativos ao consumo de energia e às comunicações telefónicas (40% das despesas de consumo de energia eléctrica e 25% das despesas de utilização do telefone).

Reforçam-se os apoios aos investimentos relativos ao desenvolvimento de novos produtos multimédia ou a requalificação dos já existentes, nomeadamente para aquisição de equipamentos e programas informáticos, permitindo-se assim que se criem novas formas de disponibilização da produção jornalística com recurso às novas tecnologias ou de renovação do parque tecnológico; os apoios aos transportes inter-ilhas em carga aérea e marítima e à difusão online de rádios; bem como os apoios às acções de iniciativas cujo objectivo seja, no âmbito da formação profissional, o reforço das competências ou qualificações necessárias à produção jornalística.

Mantêm-se os apoios à valorização profissional, participando-se as acções ou iniciativas que visem reforçar as competências necessárias à produção jornalística. No caso da valorização profissional, para além do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

pagamento da deslocação aérea ou marítima no território nacional e de uma ajuda de custo diária, passa também a estar contemplada a comparticipação no pagamento de eventuais taxas de inscrição.

Em síntese, o PROMEDIA privilegia três áreas fundamentais: a modernização tecnológica, a qualificação profissional dos agentes de comunicação social e o apoio à difusão.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

Conforme solicitado junto do Gabinete do Secretário Regional da Presidência, foram disponibilizados à Comissão os contributos e pareceres obtidos pelo Governo Regional no âmbito do processo de consultas e audições efectuadas aquando da elaboração da presente proposta, designadamente das seguintes entidades: Açor Media; Empresa Correio da Horta; Diário dos Açores / Gráfica Açoreana; O Monchique; Rádio Clube de Angra; União Gráfica Angrense; IAIC / Tribuna das Ilhas; Revista Ribeira Grande; Rádio Cais / Jornal do Pico; Jornal "As Flores"; Diário Insular; Jornal "A União"; Asas do Atlântico; Diocese de Angra; Sindicato dos Jornalistas; e ACRA - Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores, os quais se encontram depositados no arquivo da Assembleia.

A Comissão, na reunião de 27 de Março de 2006, procedeu, ainda, à audição de Sua. Excia. o Secretário Regional da Presidência que começou por apresentar a iniciativa, sublinhando que não se trata de uma proposta para acabar com os apoios à comunicação social, já que apenas se acaba com o apoio ao papel, reforçando a generalidade dos outros apoios. Essa reorientação dos apoios públicos justifica-se face ao falhanço do actual regime no expresso objectivo de dotar os órgãos de comunicação social de autonomia financeira, tendo criando, ao invés, um potencial de dependência financeira que poderia, a prazo, ser problemático.

O governante destacou, também, a alteração proposta no modelo de aprovação das candidaturas que passam a ser apreciadas por uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

comissão de análise, bem como a consagração do apoio aos órgãos de comunicação social da Região que, até agora, estão excluídos do regime nacional do porte pago, passando a usufruírem desse benefício em igualdade com os demais.

O Senhor Secretário Regional informou, ainda, a Comissão que os apoios aos órgãos de comunicação social no ano de 2005 atingiram um total de 619.010,22 €, e que, no âmbito do processo de consultas e audições efectuadas pelo Governo Regional, a anteposta foi remetida a 103 entidades de toda a Região.

Face a algumas questões suscitadas pelos Deputados, designadamente quanto à diferente dimensão dos órgãos de comunicação social da Região e quanto aos efeitos do novo programa nas ilhas do Faial e do Pico, o Senhor Secretário Regional da Presidência informou a Comissão que o Governo Regional acompanhará os efeitos da aplicação do diploma, com atenção e cuidado, embora considere o diploma razoável e equilibrado.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS manifestou posição de concordância com a aprovação do PROMEDIA, porquanto o mesmo, ao reorientar os apoios públicos, vem privilegiar três áreas consideradas fundamentais ao pretendido desenvolvimento dos órgãos de comunicação social da Região: a modernização tecnológica, a qualificação profissional dos agentes de comunicação social e o apoio à difusão.

O Grupo Parlamentar do PSD manifestou-se contrário aos princípios e orientações plasmados no mencionado programa, porquanto este não considera a diferente dimensão dos órgãos de comunicação social da Região, muitos deles de pequena dimensão, informando que, oportunamente, apresentará uma iniciativa legislativa sobre esta matéria.

O Deputado Independente abordou alguns aspectos controversos da presente iniciativa, designadamente quanto à produção de efeitos da mesma, entendendo, contudo, reservar a respectiva posição final sobre a proposta de decreto legislativo regional para a reunião plenária.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS, os votos contra do Grupo Parlamentar do PSD e a abstenção do Deputado Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator,

Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge